



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.579 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 28 DO LOTEAMENTO RESERVA DA CACHOEIRA DE “RUA IRENE PINHEIRO MEGIATO”.**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – A Rua 28 do loteamento Reserva da Cachoeira, passa a denominar-se de “**RUA IRENE PINHEIRO MEGIATO**”.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**CM - SECRETARIA**

(40) Lei nº 6.579.  
FOI PUBLICADA(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial M. Mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 24 / 02 / 2023  
MOGI MIRIM 27 / 02 / 2023

Projeto der Lei nº 181 de 2022  
Autoria do Vereador Dirceu da Silva Paulino

**CÂNDIDA LOURDES PEREIRA**  
Organizadora Legislativa